

VERITAE

TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

ARTIGOS

O QUE UM PADRE DO DESERTO TERIA A DIZER SOBRE COMPLIANCE?

“Padres do deserto” é uma expressão que designa um fenômeno ocorrido durante a dissolução da civilização romana cristianizada e aluvião das tribos pagãs. Há algum paralelo entre o que vivemos hoje e o que aconteceu há mais de um milênio e meio atrás. Para os cidadãos de então, como nós, havia sensações de insegurança quanto ao modo de vida conhecido, de incerteza sobre o porvir e de crise cultural que predominavam sobre as de estabilidade, de continuidade e de coesão sociais.

Guilherme Gomes Krueger*

Esses “padres do deserto” deram expressividade a essas sensações convulsivas como nenhum outro modo de pensar foi capaz até hoje. Esta expressividade nos foi legada através dos apotegmas, que são pequenas estórias nas quais uma frase atribuída a um padre do deserto lhe dá sentido. Historicamente, esses “padres do deserto”, pelo exemplo de vida e ensinamento, criaram o modelo das regras monásticas, tão importantes que foram para a preservação da memória civilizatória ao longo dos séculos de diluição proporcionada pelas chamadas “invasões bárbaras” às então correntes relações sociais cidadinas; choques culturais em tempos de intensos fluxos migratórios num mundo conhecido como tal. Aliás, nenhuma imagem talvez capte tão bem estabilidade do que a de um mosteiro milenar encarapitado no alto de um penhasco.

A linguagem usual sobre ética nos treinamentos em compliance parece ser tributária de uma ideia de “salto para cima”. Que haja um estado ético culminante a ser aspirado pela organização social com o propósito de preservação de sua boa reputação. Não faltam apotegmas que coloquem em xeque a sinceridade e a autenticidade de propósitos moralizantes apresentados como metas voltadas à própria reputação. Os “padres do deserto”, quando falam de estabilidade, não dizem que ela esteja numa aspiração bem intencionada de algo proposto para além. Mas, em autossuportar, num sentido muito mais psicanalítico (cuidado de si) do que de desempenho performático: “Filho, se queres ter proveito, permanece em teu próprio claustro, presta atenção em ti mesmo e em teu trabalho manual. Pois, ao sair por aí, não teria o mesmo progresso profícuo que no silêncio presente de seu lar.[1]”

Esta estabilidade no permanecer silenciosamente imóvel, que parece tão díspar do falatório preconizado pelos treinamentos de compliance à guisa de comunicação (ou pior, de transparência), está diretamente associada à anacorese. Esta palavra hoje é polissêmica, utilizada desde a biologia até a teologia. Mas, todos os empregos guardam em comum a noção de tornar um corpo resistente às externalidades. Daí que se ligue “padres do deserto” ao estereótipo de anacoretas: santos velhotes e magrelas; de barba hirsuta e cabeleira selvagem. O que remete imediatamente às práticas de ascese, que são rotinas austeras no cuidado de si. Aqui e agora a cada vez que seja... aqui e agora.

Os anacoretas de antanho, então, nada teriam a dizer sobre compliance, além do abanar das suas cabeças, descrentes nas boas intenções apregoadas por empresas zelosas da própria reputação? Sim. Têm o que dizer. Em especial, aqui, quero apresentar algo muito prático, próprio da ascese e que tem afinidade com o compliance: Hypomnêmata. Parece grego. E é. Mas, para quem vive enfiando palavras em inglês no vernáculo pra falar de... compliance, a expressão pode ser até estranha num primeiro momento, mas será um indício de hipocrisia, se recusada desde já por indigesta.

Hypomnêmata nada mais é do que registro de lembrança. Mas, não num sentido de narrativas autobiográficas significativas do tipo “meu querido diário...” O termo remete à contabilidade antes mesmo que esta existisse; mais se parece a anotação de caderneta, ou seja, escrita “crua” de fatos cotidianos, mas que, ao serem relidos em conjunto e em voz alta, soam de alguma maneira. Este “soar” é a questão crucial que associa a prática ascética no uso da hypomnêmata desde a fundação dos mais antigos mosteiros no mundo ocidental às rotinas de conformidade que se esperam das empresas para que elas apresentem as comunidades que impactam com sensações de estabilidade em tempos de insegurança retroalimentada pelas altas performances apregoadas como passos decisivos rumo à consumação de projetos pretensivos, mas que se nos requisitam empatia por tomarem o nome de “sonhos”[2].

A morte, claro, é um tema recorrente nos apotegmas. Ela é recorrente também hoje, mas sintomaticamente oblíqua através dos predicados saudável (perspectiva individual) e sustentável (perspectiva social). Digo oblíqua, porque hoje abordamos normalmente a morte como algo a ser prevenido e corrigido. Estamos “em luta contra” a morte; médicos “perdem” seus pacientes assim. Então, como é evidente para unidades complexas de carbono e hidrogenação catalítica, formamos um exército sitiado pela morte. E que já sabe: todos nós perderemos a vida nesta batalha, mas mesmo assim devemos resistir. Pelo quê?! A felicidade ainda a ser buscada, mas que, neste estado de sítio, nos escapa.

Desprovidos de pensamento crítico, não há enfrentamento do tema: os apotegmas dissociam da morbidez sua alusão direta à morte. O que isso pode dizer sobre o compliance? A morbidez como sintoma estilístico do enfrentamento temático contemporâneo tende a retratar a morte como um algo voraz, disfuncional e implacável. A morte assim retratada é liberdade despersonalizada. Trata-se de uma projeção da performance vazia de significado. Como resposta, a vida humana autonômica, típica concepção humanista, corresponde a uma liberdade performática contida pela normatividade.

As sociedades democráticas de mercado se lançaram à aceleração das inovações tecnológicas. Numa abordagem patológica, um dos sintomas mais evidentes da febre performático-produtiva que lhes é rebento. E com isso trouxeram consigo um perigo que hoje lhes testa a resiliência: a normatividade inflacionária de marcos regulatórios da qual o compliance é colateral. Quanto mais o sujeito de direito for livre de qualquer heteronomia, maior o volume de normas positivadas que regulam essa liberdade. Eis o paradoxo da liberdade coercitiva em expansão.

Não se trata de negar o caráter incontornável das práticas de compliance na ordem econômica. Mas, tampouco é incontornável a necessidade de uma compreensão patológica de qualquer funcionalidade. Por exemplo, a patologia numa pandemia só se completa com a análise funcional dos processos bioquímicos do seu vírus patogênico.

Quero, então, apontar isso: o excesso de funcionalidades normativas que tomam forma de violências neuronais, dos quais o transtorno do burnout é um sintoma, constitui um limite hipotético para as políticas de compliance.

Referências Bibliográficas:

[1] Apotegma 878. Apophthegmata Patrum Aegyptiorum. Em *The Sayings of the Desert Fathers*. Trad. Benedicta Ward. Kalamazoo : Cistercian Publications, 1975. p. 227.

[2] A stultitia [em Sêneca, veja cartas a Lucilius t. II, livro V, carta 52. §§ 1-2. ps. 41-42.] se define pela agitação da mente, pela instabilidade da atenção, pela mudança de opiniões e vontades, e conseqüentemente pela fragilidade diante de todos os acontecimentos que podem se produzir; caracteriza-se também pelo fato de dirigir a mente para o futuro, tornando-a ávida de novidades e impedindo-a de dar a si mesmo um ponto fixo na posse de uma verdade adquirida. A escrita dos hupomnêmata se opõe a essa dispersão fixando os elementos adquiridos e constituindo de qualquer forma com eles “o passado”, em direção ao qual é sempre possível retornar e se afastar. Essa prática deve ser encadeada a um tema muito comum na época; de qualquer maneira, ele é comum à moral dos estoicos e à dos epicuristas: a recusa de uma atitude de pensamento voltada para o futuro (que, devido à sua incerteza, suscita a inquietude e a agitação da alma) e o valor positivo atribuído à posse de um passado, do qual se pode gozar soberanamente e sem perturbação. A contribuição dos hupomnêmata é um dos meios pelos quais a alma é afastada da preocupação com o futuro, para desviá-la na direção da reflexão sobre o passado.

FOUCAULT, Michel. *A Escrita de Si*. Em *Ditos e escritos V. Ética, sexualidade, política*. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). trad.: Elisa Monteiro; Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. v. 5. 144-162.

*** Guilherme Krueger é Advogado e Economista, Especializado em Gestão, Mestre em Filosofia (UFRJ) com Doutorado em Direito Penal (UERJ). Fale com o Autor: Email: guilherme@gomeskrueger.adv.br**

Artigo divulgado por VERITAE, em Edição 2022/Mai/05 e publicado no site www.veritae.com.br, Seção ARTIGOS.

[Acesse todos os Artigos!](#)

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE Orientador Empresarial, devidamente autorizada pelos mesmos.

VERITAE

Edições Trabalhistas, Previdenciárias e de Segurança e Saúde no Trabalho

ISSN 1981-7584

[Envie-nos seu Artigo: veritae@veritae.com.br](mailto:veritae@veritae.com.br)

www.veritae.com.br

Visite-nos no [Facebook!](#)